



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 40/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 40/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.517.250,00 (três milhões quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

PARECER

1. A Comissões respectivas, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei, devidamente justificado e diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Portanto, visando o interesse local e seguindo a legalidade, segue o **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do citado Projeto de Resolução que visa fazer a referida homologação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**


Eito Machadinho
Residente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Vice-Presidente


Willian Freitas

Membro

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS


Marcelo Burgel

Presidente

Marcio Nascimento

Vice-Presidente


José Marciano

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcio Nascimento

Presidente


Joaquim Equip

Vice-Presidente


Beito Machadinho

Membro